

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO	PROCESSO	DISPENSA
Nº 24.918.224-9	Nº 49182/2025	Nº 670/2025

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de gasolina comum, destinada ao abastecimento das máquinas de jardinagem utilizadas pela equipe do Setor de Apoio e Serviços do Campus de Campo Mourão da UNESPAR, conforme demanda registrada no Protocolo nº 24.918.224-9.

CONTRATANTE: UNESPAR – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, CAMPUS CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.896/0003-04, com sede na Av. Comendador Norberto Marcondes, 733, Campo Mourão – PR.

FORNECEDOR/CONTRATADA: Jacomeli Comercio de Combustiveis LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.576.756/0002-03, com sede na Avenida Goioere, 399 – Centro – Campo Mourão – PR.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Conforme Memorando nº 38/2025, os veículos do Campus de Campo Mourão passaram a ser abastecidos exclusivamente com etanol, impedindo a compra conjunta da gasolina necessária para os equipamentos de jardinagem. A manutenção das áreas verdes depende deste abastecimento, portanto, se faz necessária a aquisição.

DO VALOR: R\$ 170,70 (centro e setenta reais e setenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para a despesa correrão por conta da Dotação Orçamentária – Elemento de Despesa 3390.3001. Fonte de Recursos 500 – Órgão: 45 – SETI/PR – Unidade: 46 – UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente dispensa de licitação tem amparo legal no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campo Mourão, 26 de Novembro de 2025.

André do Espirito Santo
Encarregado do Setor de Compras
UNESPAR -Campus de Campo Mourão
PORTARIA Nº 1317/2025 - REITORIA/UNESPAR

Celso Santo Grigoli
Chefe da Divisão de Administração e Finanças

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Ceres América Magalhães Ribas
Diretora geral do Campus
UNESPAR — Campo Mourão